



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região Centro Oeste

EE FERNÃO DIAS PAES

Rua Pedroso de Moraes, 420 – Pinheiros

São Paulo CEP 05420-000 – Fone: 3032-3860

Edital – Vice-diretor de escola

A Escola Estadual Fernão Dias Paes, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.

b) entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo, justificativa /objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Organização Escolar;

c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados: 1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

f) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

g) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana (incluindo noturno) com Adicional de Complexidade de Gestão;

h) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

i) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato, ou encaminhados para o e-mail da escola: e003682a@educacao.sp.gov.br Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;


Rozane Jorge de Andrade
Diretor de Escola
RG: 19.815.130



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região Centro Oeste

EE FERNÃO DIAS PAES

Rua Pedroso de Moraes, 420 – Pinheiros
São Paulo CEP 05420-000 – Fone: 3032-3860

- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II.d deste edital;
d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: EE Fernão Dias Paes – Av. Pedroso de Moraes, 420 – Pinheiros (próximo ao metrô Faria Lima)

Período: 06 a 10/06/2025

Horário: 8h às 17h, 19h 30 às 21h.

VII- Das entrevistas:

Local: EE Fernão Dias Paes – Av. Pedroso de Moraes, 420 – Pinheiros (próximo ao metrô Faria Lima)

Período: 12 e 13/06

Horário: será agendado de acordo com a disponibilidade do candidato

VIII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
b) O Vice-diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 04 de junho de 2025.

Rozane Jorge de Andrade
Diretor de Escola
RG: 19.815.13